



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 265/74

Dispõe sobre a abertura de crédito Suple-
mentar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acôrdo com
a letra "b" do artigo 4º da Lei nº 385/
72.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Mu-
nicipal, um crédito no valor de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cru-
zeiros), destinado à suplementação da seguinte dotação orça-
mentária :-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 09- DIVERSOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

09- Locação de Imóveis..... 400,00

Artigo 2º- O Crédito aberto no artigo an-
terior, será coberto com os recursos provenientes da anula-
ção parcial da seguinte dotação orçamentária:-

- 1 - Administração Financeira
- 12- Fiscalização

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01- Vencimentos

II- Vencimentos de 2 fiscais.....400,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor

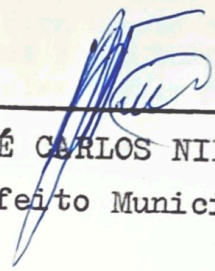


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

D E C R E T O Nº 265/74 Fls. 2
- - - - -

na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE ABRIL DE 1974.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA

- Secretário -